



## **ATO EPISCOPAL Nº 004/2020**

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença à presbítera **LUSSANDRA DE MATOS MOREIRA**, para tratar de interesses particulares, em conformidade com os termos do Art. 225 § 4º, Cânones 2017.

Nesse período da licença o Rev. Márcio Abreu de Freitas responderá pelo ministério pastoral da igreja local, de tempo parcial sem ônus.

A licença passa a vigorar a partir dessa data.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2020.

**Bispo Roberto Alves de Souza**  
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:  
Rev. Márcio Abreu de Freitas, Titular IM Central em Carangola  
Congregação Metodista em Lacerdina  
Revda. Maria Rosângela de Oliveira Donato, Superintendente Distrital  
Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional INSS